



**Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral  
de Monte Alegre do Sul  
Cidade Presépio**

**PORTARIA Nº 179 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017**

“Concede a pedido licença sem vencimentos a empregado público e dá outras providências”.

**EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA**, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o inciso IX do art. 56 da Lei Orgânica do Município e o art. 33 da Lei Municipal nº 1.671 de 24 de julho de 2.013, resolve:

Art. 1º **CONCEDER** a pedido licença sem vencimentos ao empregado público municipal **JUSSARA PETERLINE**, RG nº 27.044.137-2, ocupante do emprego público de provimento permanente de **Professor de PEB II**, pelo período de 01 (um) mês a partir de 06/11/2017 até 05/12/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Monte Alegre do Sul, 07 de novembro de 2017

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 07 de novembro de 2017

**Leandro Affonso Tomazi**  
Chefe de Gabinete